

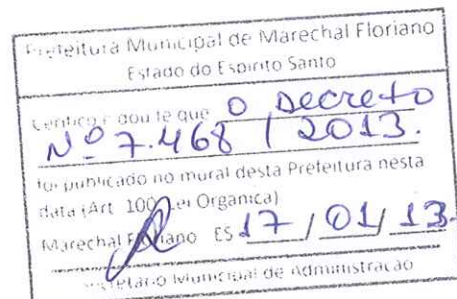


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.468/2013

EXONERA SERVIDOR.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 9.987 do dia 28/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **CLAUDIO AUGUSTO SCHWAMBACH**, do Cargo de Designação Temporária de Enfermeiro de ESF - Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL